



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ. 01.558.070/0001-22  
MA 119 - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA

## LEI MUNICIPAL Nº 143/2007

“Dispõe sobre o nome da Av. Deputado Carlos Melo dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale Estado do Maranhão aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

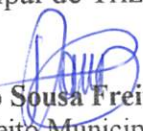
Art. 1º. – Fica denominado Avenida Deputado Carlos Melo o trecho que compreende do final da Rua Osvaldo Cruz passando pela Rua Um do Conjunto Habitacional Maria de Jesus Neta e continuando passando pelo Prédio da Prefeitura Municipal e o prédio da Câmara Municipal, Centro de Saúde Dr. Pedro Barroso, Posto Imperial e tendo como ponto final na praça em frente à residência do Saudoso Antonio Rita todos no Bairro aeroporto.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI NESTA DATA.**

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, 14 de maio de 2007.

  
Jânio Sousa Freitas  
Prefeito Municipal